

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2009: _____

--- Aos quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.^a Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr.^a Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido,

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Eng.º Luis Vale solicitou justificação à falta dada à última reunião, a qual foi, por unanimidade, considerada justificada.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo dito que já fez uma ligeira incursão no site da Câmara Municipal e desde logo verificou que ali existe um erro dado que é indicado que Portugal tem 305 concelhos quando, de facto são 308.

Continuando no uso da palavra referiu que a entrada no concelho de Esposende, junto à rotunda da Solidal, continua sem ser limpa, situação que já abordou por diversas vezes e que urge uma tomada de posição.

Disse ainda que é de saudar a abertura da Rua N.º. Sra. da Graça, tendo-se já notado grandes vantagens na fluidez de tráfego com essa abertura, razão pela qual, para além de outras razões que já foi apontando ao longo das suas intervenções sobre esta matéria, deveria dar-se também solução a todas as outras ruas inacabadas na cidade.

Interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques referindo que também já visitou o site da Câmara Municipal e, para além daquele erro apontado pelo senhor Vereador Dr. Tito e Sá verificou que ainda não é possível consultar os processos de obras on-line, bem como referiu que ali se faz menção a um conjunto de documentos que ainda não estão disponíveis, tais como o mapa de pessoal, o balanço social, entre outros.

Interveio o senhor Presidente informando que, contrariamente ao que foi dito, já é possível consultar os processos de obras on-line, contudo, como é óbvio, essa consulta só pode ser efectuada pelo titular do processo através de uma senha que lhe é fornecida, necessitando pois de estar registado para o efeito.

Voltando ao uso da palavra a senhora Vereadora disse que o site tem uma função informativa e não deve, como está a ser, usado para fins propagandísticos, bastando para tanto olhar para os destaques diários onde só são publicadas notícias a dizer que o Presidente da Câmara fez isto ou aquilo, que deu um subsídio aos Bombeiros, que foi homenageado pelos pescadores, etc.

Continuando no uso da palavra disse que o senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal Esposende 2000, recentemente havia informado que a área de restauração do edifício onde funcionam as piscinas municipais de Esposende seria aberta durante o mês de Junho, contudo, pelo que se pode ver, isso nunca será possível, facto que trará enormes constrangimentos não só a nível financeiro para a empresa, mas também a nível dos serviços a prestar aos utentes daquele tipo de equipamentos.

Seguidamente referiu que, todos os dias se é confrontado com notícias de assaltos que ocorrem no concelho de Esposende e, dado que em tempos o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso disse que iria ser solicitado um reforço dos efectivos da GNR no concelho, questiona se houve ou não feedback desse pedido.

Disse ainda que basta olhar para o boletim estatístico do Centro de Emprego do Distrito de Braga para verificar que o desemprego em Esposende tem vindo a aumentar significativamente, pelo que questiona sobre o que pretende a Câmara Municipal fazer nesta matéria com vista a minorar os danos provocados por estas situações de desemprego.

Interveio o senhor Vereador Engº Luis Vale tendo dito que é urgente que a Câmara Municipal tome medidas para que se proceda à captura dos cães vadios que andam à solta na freguesia de Fão, dado que constituem um enorme perigo público, tendo dito que, muito recentemente, uma senhora teve um ataque de pânico ao ser confrontada com uma matilha de cães vadios.

Interveio o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso que propôs a aprovação de um voto de louvor ao atleta Jonas Vilar, da Associação de Karaté de Apúlia – AKA, o qual se sagrou campeão nacional de Kumite/combate, na categoria de infantis, no VI Torneio da Juventude/Campeonato Nacional de Karaté da Associação Portuguesa de Okinawa Goju-ryu Karaté-do.

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o voto de louvor extensivo à respectiva associação em que o atleta se integra.

Interveio o senhor Presidente da Câmara referindo que o site é uma produção exclusivamente interna e que é passível de conter alguns erros ou gralhas, mas, tal como solicitou aquando da apresentação do site, solicita a todos que dêem contribuições, não só para que se corrijam esses erros mas para que possam ser introduzidas outras melhorias.

Disse ainda que de facto ainda existem alguns documentos que não foi possível disponibilizar mas que está a ser efectuado um esforço no sentido de serem disponibilizados o quanto antes.

Continuando no uso da palavra disse que as notícias que ali aparecem não são do cidadão João Cepa, são do Presidente da Câmara e que é perfeitamente natural que ali apareçam notícias acerca da actividade da Câmara, tendo dito que ali não é dito que o Presidente da Câmara deu um subsídio aos bombeiros, mas sim que a Câmara deu um subsídio aos bombeiros e a Câmara são todos os membros que a compõem.

Seguidamente disse que a Esposende 2000 tinha um projecto para a remodelação daqueles espaços a que se referiu a senhora Vereadora e que esse projecto tinha uma determinada estimativa e que foi com base nela que a empresa avançou com consulta a vários empreiteiros para que apresentassem propostas para a realização dos trabalhos. Contudo, das empresas convidadas só uma apresentou proposta e de um valor muito acima da estimativa orçamental, razão pela qual a empresa terá de reformular o projecto e verificar o que se torna imprescindível fazer e deixar para outra fase os trabalhos que não sejam essenciais ao funcionamento dos equipamentos.

Relativamente ao reforço dos efectivos da GNR informou que já se verificou esse reforço e que agora existem é constrangimentos devido à falta de condições e de espaços para albergar esses efectivos, facto que não deixa de ser caricato dado que a Câmara Municipal tinha avançado com uma candidatura no âmbito da qual iria ser criado um espaço onde poderiam ser albergadas as forças policiais, mas a própria administração central não aprovou a candidatura.

Relativamente ao desemprego disse que o volume de desempregados do concelho de Esposende cresceu exponencialmente com o encerramento da CARFER e que a Câmara desde logo tomou medidas ao tentar agilizar uma solução conjunta com o Centro de Emprego, contudo, pese embora naquela altura tivesse sido dito que seria criado em Esposende um Gabinete de Inserção Profissional, o qual ajudaria em muito a recolocar e requalificar essa mão de obra, facto é que, outra vez os serviços da administração central entenderam que Esposende não era prioritário.

Mais disse que vai mandar os serviços competentes aferir da melhor solução para dar ao problema que de facto existe, sobretudo em Fão com os cães vadios.

Seguidamente informou a Câmara que Esposende obteve o 1º lugar do concurso “Cidades de

Excelência”, na área do Planeamento com a obra de requalificação da zona ribeirinha de Esposende e que o prémio será entregue no próximo dia 26 na Fundação de Serralves.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.817,82€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 279.353,55€
no Crédito Agrícola ----- 108.790,52€
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39€
no Banco Português de Investimento ----- 51.431,72€
no Banco Espírito Santo ----- 924.453,42€
no Banco Santander Totta ----- 31.620,74€
no Banco Millennium BCP ----- 14.550,86€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 457,45€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 170.200,00€
No Banco Português de Negócios ----- 364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 11/2009, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de Maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA

ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Vereador Engº Luis Vale por, conforme declarou, não ter estado presente.

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - “HABITAÇÃO SOCIAL DE BELINHO” - ALIENAÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação DAG/062/2009 a qual está relacionada com ofícios da sociedade denominada “LÚCIOS - Engenharia e Construção, SA”, nos quais é solicitada autorização à Câmara Municipal para ceder a sua posição contratual na aquisição dos lotes de terreno destinados a construção urbana na freguesia de Belinho, bem como com a possibilidade de o preço de alienação das respectivas construções e lotes ser distribuído proporcionalmente em relação às respectivas áreas, sem contudo haver alteração dos valores globais da sua proposta. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A FACE À INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, COM A QUAL SE CONCORDA, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL NOS TERMOS SOLICITADOS, BEM COMO AUTORIZAR QUE OS PREÇOS DE VENDA DAS HABITAÇÕES E RESPECTIVOS LOTES DE TERRENO OBEDEÇAM AO AGORA PROPOSTO PELO ADJUDICATÁRIO. -----

04.02 – PROTOCOLOS: _____

04.02.01 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA REPERFILAMENTO DA AVENIDA S. JANUÁRIO - FÃO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Fão, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder ao Reperfilamento da Avenida S. Januário na freguesia de Fão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “REMODELAÇÃO DO LARGO DO SOUTO DE S. ROQUE - FORJÃES” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 132/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.02 - “BENEFICIAÇÃO DA ROTUNDA JUNTO AO LARGO RODRIGUES SAMPAIO - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 126/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 - “REMODELAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO DO MUSEU DE ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 125/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.04 - “PAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL - CEPÃES - MARINHAS” -

RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 129/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - “PROCESSO 386/2000 - EDUARDO MARTINS FERNANDES DE SÁ - BELINHO” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de mil e seiscentos euros (1.600,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA O VALOR DE 1.600,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Não participou na discussão e votação deste assunto o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. -----

05.02.02 - “PROCESSO 1723/1985 - LOUREIRO & COMPANHIA, LDA - FÃO” - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.03 - “PROCESSO 166/1979” - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria a uma moradia, sito no Gaveto da Travessa Sozende com a Rua da Sozende, na freguesia de Marinhas, de acordo com a qual é proposta a realização de obras e limpeza. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE PROCEDA AOS TRABALHOS ALI INDICADOS, CONCEDENDO-LHE UM PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS PARA O SEU INÍCIO, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO NESSE PRAZO, SEREM OS MESMOS EXECUTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL A EXPENSAS DAQUELE. -----

05.02.04 - “PROCESSO 101/2009” - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria de um prédio, sito no Gaveto da Rua Arqt.º Ventura Terra com a Rua Rodrigues de Faria, na freguesia de Esposende, de acordo com a qual é proposta a realização de obras e limpeza. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO PARA QUE PROCEDAM AOS TRABALHOS ALI INDICADOS, CONCEDENDO-LHE UM PRAZO MÁXIMO DE OITO DIAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS ALI INDICADOS COMO MUITO URGENTES E UM PRAZO MÁXIMO DE UM MÊS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS ALI INDICADOS COMO URGENTES, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO NESSES PRAZOS, SEREM OS MESMOS EXECUTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL A EXPENSAS DAQUELES. -----

06 – CULTURA: _____

06.01 - “ESPOSENDE - ENSAIO URBANO, DE VILA A CIDADE” - VENDA DA

PUBLICAÇÃO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.^a Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

“O Museu de Esposende tem patente ao público a exposição ‘Esposende - Ensaio Urbano, de Vila a Cidade’, desde o passado dia 28 de Novembro.

O trabalho que serviu de base à produção e montagem desta exposição foi agora publicado e apresentado ao público no passado dia 21 de Maio.

Esta publicação da autarquia estará patente ao público para que melhor possa acompanhar e conhecer a mostra em questão e uma face da História de Esposende enquanto espaço urbano.

Assim, vimos propor que o catálogo ‘Esposende - Ensaio Urbano, de Vila a Cidade’, estudo que deu origem à exposição com o mesmo nome, possa ser vendido pelo valor de 30.00€.”

Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, FIXAR O PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO EM 30,00 € JÁ COM IVA INCLUÍDO. -----

07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

07.01 - “AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MARINHAS” - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio do Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas para apoio à aquisição de material para apoio à modalidade de Boccia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DAQUELE EQUIPAMENTO E AUTORIZAR A SUA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MARINHAS DURANTE O PERÍODO DE TEMPO QUE SE MOSTRAR NECESSÁRIO O SEU USO. ----

08 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

08.01 - “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES” - CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo aos “Concelhos Municipais de Juventude”. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como

transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 12/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
04 de Junho de 2009